



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 713/98 - DE 24 DE SETEMBRO 1.998

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE SANTA ROSA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, CELSO OLIVEIRA LIMA, faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Rosa, endereço BR – 364, km 280.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 24 de setembro de 1.998.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

D E S P A C H O: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração.